

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAL e FLEXÍVEL* (*aulas presenciais e não presenciais)
ABERTURA DE VAGAS nº 026/2026_85 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas	28/01/2026 a 19/02/2026 (ou até encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS SENAC MANACAPURU Centro de Educação Profissional Lázaro da Silva Reis – Rua Waldemar Ventura,612 – São José – Manacapuru-Am. Horário: 08:30h às 16:30h (PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA UNIDOS DOS BAIRROS)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	Dias: 06 e 13/02/26	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC MANACAPURU Centro de Educação Profissional Lázaro da Silva Reis – Rua Waldemar Ventura,612 – São José – Manacapuru-Am. Horário: 08:30h às 16:30h
Local de realização dos cursos		SENAC MANACAPURU Centro de Educação Profissional Lázaro da Silva Reis – Rua Waldemar Ventura,612 – São José – Manacapuru-Am. (PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA UNIDOS DOS BAIRROS – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)

ATENÇÃO:

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANACAPURU	BARBEIRO Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Educação Flexível (aulas de seg a sex)	180h	19/02/2026	27/04/2026	13h às 17h	15	Original e cópia: • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência
	CABELEIREIRO Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo Educação Flexível (aulas de seg a sex)	280h	09/02/2026	26/05/2026	18h às 22h	20	
	MANICURE E PEDICURE Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Educação Flexível (aulas de seg a sex)	160h	19/02/2026	16/04/2026	13h às 17h	15	
	MAQUIADOR Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Educação Flexível (aulas de seg a sex)	160h	09/02/2026	09/04/2026	08h às 12h	20	Original e cópia: • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência
	EMBELEZAMENTO DAS MÃOS E DOS PÉS Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Requisito/Conhecimento Específico: curso de manicure e pedicure ou comprovação de experiência na área. (aulas de seg a sab)	20h	09/02/2026	13/02/2026	13h às 17h	15	Original e cópia: • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional** (apresentar um dos documentos descritos)

								no campo ATENÇÃO)
--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------------

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes

https://dn.senac.br///wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

****ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **EMBELEZAMENTO DAS MÃOS E DOS PÉS**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manacapuru (AM), 27 de janeiro de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas